

DECRETO N.º 39.499, DE 29/03/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES  
COMO ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE  
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a  
contratação dos Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6  
horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor  
municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Lei n.º 4.324,  
de 11/09/2020.

<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	<b>Faculdade</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Período</b>
Gustavo de Souza Scarpati	Técnico em Mecânica	SENAI	SETRANS	26/03/2021 a 31/12/2021
Ingrid da Silva Rosa França	Direito	FAACZ	SEMAD	08/03/2021 a 07/03/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 08/03/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal